



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.314

Aprova o processo seletivo de estudantes para o curso de Música (Licenciatura) da Universidade Federal de Ouro Preto, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2018.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 374ª reunião ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto;

Considerando a Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei Nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, e regulamentada pelo Decreto Nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, alterado pelo Decreto Nº 9.034, de 20 de abril de 2017;

Considerando a Portaria Normativa MEC Nº 18, de 11 de outubro de 2012, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 9, de 5 de maio de 2017,

RESOLVE:

Aprovar o processo seletivo de estudantes para o curso de Música (Licenciatura) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), para ingresso no primeiro semestre letivo de 2018.

Parágrafo Único. As informações relativas à oferta de vagas, respeitadas as reservas previstas pela Lei Nº 12.711/2012, às inscrições e aos critérios de seleção são apresentadas no edital do processo seletivo, que se torna parte integrante desta Resolução.

Ouro Preto, 11 de dezembro de 2017.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

